



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 19/10/2024	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL Nº. 26/2024 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADORES MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ- PODEMOS, ARION AISLAN DE SOUZA-PL E ALESSANDRO MOREIRA CHAVES-PSDB.	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 26, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024	

“Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Apicultores Rurais do Projeto de Assentamento Teijin de Nova Andradina – MS.”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como **INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TEIJIN DE NOVA ANDRADINA – MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-57.526.968/0001-73, com sede na Linha Ouro Verde, lote nº1081 do Projeto de Assentamento TEIJIN/FETAGRI-MS, município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único- A “Instituição de Utilidade Pública Municipal” A Associação dos Apicultores Rurais do Projeto de Assentamento Teijin de Nova Andradina - MS, tem por finalidade promover, representar, fomentar, estimular, defender e realizar iniciativas, por meios próprios ou conveniados, atividades que possam contribuir para o desenvolvimento das famílias, além de estimular a melhoria técnica profissional e social dos associados e realizar iniciativas de promoção, educação, e assistência social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Nova Andradina, 19 de Nova Andradina de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO ZANATA-MDB

1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES - REPUBLICANOS

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

A proposta de reconhecimento da Associação dos Apicultores Rurais do Projeto de Assentamento Teijin de Nova Andradina – MS como Instituição de Utilidade Pública Municipal visa, fundamentalmente, promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no âmbito rural, beneficiando diretamente a comunidade local e contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar. A apicultura é uma atividade essencial para a biodiversidade e para a produção agrícola. As abelhas desempenham um papel crucial na polinização, o que resulta em aumento da produtividade das culturas. O incentivo à prática apícola não apenas diversifica a produção rural, mas também gera renda e emprego, especialmente em regiões onde a agricultura familiar predominante enfrenta desafios. O reconhecimento da associação como Instituição de Utilidade Pública Municipal permitirá que a entidade tenha acesso a recursos e incentivos governamentais, possibilitando a implementação de projetos que promovam a capacitação técnica e o fortalecimento da comunidade. Com isso, espera-se uma melhoria na qualidade de vida das famílias envolvidas, por meio do aumento da renda e do acesso a informações e práticas sustentáveis. A Associação dos Apicultores Rurais do Projeto de Assentamento Teijin já desempenha um papel ativo na promoção de iniciativas que visam à educação e a assistência social. O reconhecimento legal reforça a legitimidade dessas ações e incentiva a colaboração com outras entidades governamentais e não governamentais, ampliando o alcance dos benefícios para a comunidade. Com a formalização do status de utilidade pública, a associação poderá atuar como um importante agente de implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, alinhando-se às diretrizes do Estado e da União em prol do fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, o reconhecimento da Associação dos Apicultores Rurais do Projeto de Assentamento Teijin de Nova Andradina como Instituição de Utilidade Pública Municipal é um passo significativo para a valorização da apicultura e da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento social e econômico da região. A aprovação deste projeto de lei é imperativa e urgente, garantindo que as iniciativas em curso possam ser ampliadas e potencializadas em benefício da comunidade.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo em direção ao fortalecimento das iniciativas rurais e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Nova Andradina.